

DECRETO Nº 2.056, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispensa e nomeia membro do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência conferida no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005, e no Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensado como membro do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, biênio 2017/2019, o representante do seguinte segmento:

SUPLENTE

SIMTED EDINÉIA DO NASCIMENTO FRANCA

Art. 2º Fica designado como membro do Conselho Municipal de Previdência CONPREV, para complementação do biênio 2017/2019, o representante do seguinte segmento:

SUPLENTE

SIMTED LUCIENE MAGALHÃES BARACAT

Art. 3º A nomeação para o CONPREV não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c757309e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>